

Ata da 16ª reunião da CT-Rejeitos

Principais encaminhamentos desta reunião:

- *Sobre a Fazenda Floresta resta pendente a assinatura do TAC com o governo do Estado, o que impede a implantação da bacia 1 e a passagem da tubulação de recalque da dragagem pelo córrego, identificar o caminho crítico em relação ao tema e, caso necessário, noticiar o CIF demandando reunião com os órgãos do Estado de Minas Gerais e, procuradoria para verificar quais procedimentos possíveis para viabilização da assinatura ou a tomada de providências para busca de alternativas à bacia 1;*
- *Elaborar Nota Técnica de análise do Plano de Enchimento. Nos informes gerais noticiar o CIF do plano preliminar e do descumprimento do item 2.2 da Deliberação nº 80, com adoção das medidas cabíveis visando a efetiva confecção do Plano de maneira executiva;*
- *O Consórcio Candonga informará ao órgão ambiental licenciador o status de atendimento às condicionantes de sua LO, incluindo o STP,;*
- *Envio, à CT-Rejeitos, pela Fundação Renova, de relatório com análise crítica do período desde a aprovação do gatilho de turbidez, com informações sobre como ele funciona, protocolo de ações, e quais são os fatores que o afetam (temporais, vazão, etc). O relatório deverá contemplar todo o período de vigência do gatilho atualizado desde 01/10/2016 até 01/10/2017, . Prazo de 04/12/17;*
- *Estimativa de prazo de 3 semanas para manifestação dos membros da CT-Rejeitos sobre a adequação do plano de enchimento de Candonga ao preconizado na Deliberação 80;*
- *Determinação de prazo de 15 dias para que a Fundação Renova apresente à Prefeitura de Rio Doce sistemas (semelhante ao que existe em Congonhas/MG) de mitigação de impactos oriundos do tráfego de veículos pesados em área urbana*
- *Envio à Semad, pela Fundação Renova, de relatório detalhado sobre os 3 simulados relacionados a UHE Candonga citados.*

No dia nove de novembro de 2017 iniciou-se, às 09h50, a 16ª reunião da Câmara Técnica de gestão de rejeitos e segurança ambiental, com introdução pelo Superintendente do Ibama e coordenador da CT, Marcelo Belisário, sobre os temas da reunião e aprovação da ata anterior.

O primeiro item abordado foi:

- *Com relação às lagoas no Espírito Santo, a Fundação Renova deverá realizar protocolo de documento com ações objetivas, prazo e plano de contingência para casos específicos (plano de contingência protocolado em 20/10/2017);*

A representante da Fundação Renova, Luisa, descreveu brevemente as estruturas em questão, presentes no rio Pequeno e no córrego Bananal. Informou que no período chuvoso 2016/2017 foi elaborado relatório analisando as estruturas e obtiveram autorização para reforço das mesmas, tudo conduzido juntamente ao Ministério Público de Linhares, sendo estabelecido TR para estudos a serem realizados, em paralelo. A Renova solicita que sejam analisados os documentos protocolados e que as decisões sejam feitas pela CT-Rejeitos. Informou que haverá audiência com juiz para

apresentar também o que foi apresentado nesta CT. Elencou os riscos levantados, tais como os relacionados ao nível de alagamento e a existência de construções próximas, a questão da segurança dos barramentos, a estabilidade que pode ser comprometida com aumento do nível de água, e o processo erosivo em ponte que conecta Colatina à Linhares. Citou a solução de criação de um sistema extravasor, e a instalação de vaso comunicante para troca de água. A previsão informada para execução destas soluções é de aproximadamente 30 dias, o que foi questionado pelo coordenador da CT, ressaltando que as ações já deveriam estar sendo adequadas e que realizar esta última intervenção no período chuvoso seria temeroso, tendo sido constatado pelos presentes na reunião que é preciso realizar algumas adequações previamente. A Renova informou que, a despeito disso, já poderiam dar andamento a outras ações previamente a essa e ressaltou também a berma de equilíbrio, o dreno invertido e enrocamento, com reforço e recomposição da cabeceira da ponte. Destacou que no longo prazo isso será tratado em conjunto como o plano de manejo.

Sobre o laudo de estabilidade destas estruturas, a Renova informou que se preocuparam para que todas as ações propostas viessem com aumento da estabilidade. Apresentou *status* da situação: protocolo no Ibama, no IEMA e no DER-ES, e que aguardam análise para iniciar as obras. Afirmaram que possuem condições de início imediato e precisam da conclusão da análise por parte dos órgãos para tal.

Foi ressaltado novamente pelo coordenador da CT a necessidade de fazer adequação do projeto 2 e que, no âmbito dos acordos, os órgãos não perdem suas competências, sendo então necessária a manifestação do IEMA, com o que a Renova concordou.

O representante do IEMA, Antônio Zamora, disse que este protocolo já foi respondido, e a resposta é de que o que foi disponibilizado pela Renova não é passível de análise e que a responsabilidade das estruturas é desta Fundação. A Renova disse que não pode fazer intervenção sem manifestação do IEMA, o qual disse que o documento está deficiente e que são necessárias outras informações. Foi destacado pela Renova a necessidade de celeridade na comunicação, e, quando questionaram quais seriam as informações faltantes, o IEMA ressaltou, através da fala de uma analista por videoconferência, que essas ações foram pedidas em Fev/16 à Samarco, no que a Renova ressaltou que a questão temporal alterou também a visão e condições do local, sendo necessária uma análise no passado, e que, conforme o objeto de autorização em Nov/16, a Fundação atuou, sendo que neste momento foram mapeadas novas situações. O IEMA ressaltou a celeridade na resposta do órgão e disse que o projeto estava insuficiente pois deveriam ser calculados dados básicos, tempo de retorno, etc, e o plano apresentado estava conceitual, apenas um estudo com alternativa, e algumas coisas tiveram que ser supostas porque no projeto não havia informação suficiente, sendo informado que o ofício enviado pelo IEMA é sucinto, apenas demandando alguns dados hidrológicos e hidrodinâmicos, sendo necessário complementar com outros, e que em relação à estrutura de barragem o IEMA não possui competência para se manifestar, o laudo de estabilidade é que dirá, concluindo então que o IEMA não pode autorizar e que, sobre os impactos, estes não estavam descritos nesse plano de contingência, além de não mencionar gatilho, opções em caso de rompimento, etc.

Luisa da Fundação Renova afirmou que podem fazer detalhamento mas que para a elaboração do projeto foram feitos levantamentos de campo, análise por cota, pensando realmente no que poderia reduzir o risco com o período chuvoso, onde o prazo é crítico para início, e que, ainda que sem laudo de estabilidade, as propostas são de aumento da mesma. Foi reforçada pela Fundação a questão do Plano de manejo de rejeitos porque este avalia de forma ampla, e se ações pontuais forem dispersamente demandadas, a gestão é dificultada. Agora a proposta da Fundação é executar todos os estudos em paralelo para ter agilidade de tratar isso junto com o plano de manejo e evitar que a cada período chuvoso haja essa recorrência de uma nova análise. Acreditam que até Fev/18 tomarão a decisão e finalizou a apresentação solicitando alinhamento com IEMA antes da audiência pública. Antônio (IEMA) disse que se isso tivesse sido feito quando o TR foi solicitado, poderiam ter tomado a decisão.

O coordenador da CT ressaltou a importância de localizar documentação já encaminhada e pediu envio de cópia da manifestação do IEMA à CT Rejeitos, além de um possível nivelamento entre as partes e ver o que é possível responder prontamente.

Juliana, da Fundação Renova, propôs se isso não poderia ser remetido do IEMA à CT-Rejeitos para análise, e o coordenador da CT disse que com a possibilidade de alguma estrutura romper e afetar o ambiente, isso pode ser tratado na CT mas que esta não possui competência legal, podendo ter uma manifestação técnica com encaminhamento para deliberação, mas ainda assim o IEMA teria que se posicionar de alguma forma. Foi ressaltado ainda que foi emitida notificação administrativa do Ibama à Renova para o plano de contingência, e que a questão de dotar as estruturas de extravasor poderia ser uma ação imediata, sendo acordado entre os presentes que **não haverá intervenção que envolva abertura e exposição destes barramentos no período chuvoso**. Trata-se de ações emergenciais, extravasores, a serem feitas exclusivamente nas estruturas já feitas para mitigar e que a princípio não precisam de aprovação do IEMA pois não envolvem supressão de vegetação. Assim, a Renova entrará em contato com a presidência do IEMA para fazer os alinhamentos necessários.

Em seguida foram abordados os assuntos relacionados à UHE Risoleta Neves (Candongá):

- Plano detalhado de enchimento final do reservatório de Candonga (31/out);
- Recuperação das margens do reservatório;
- Finalização do Barramento C (31/out);
- Monitoramento dos resultados de turbidez na região da UHE Risoleta Neves e atendimento aos gatilhos aprovados - Discussão e encaminhamentos necessários.
- Dragagem a Jusante da UHE Risoleta Neves .

Guilherme Bechara, da Fundação Renova, iniciou com o *update* do projeto: ainda não entrevistaram na área da bacia 1 da Fazenda Floresta pois aguardam assinatura do TAC com a Semad. Informou que já estão contratando empresa de polímeros e fornecimento dos materiais. A tubulação de dragagem que chega na Fazenda Floresta está em implantação. Além disso, a transposição do rio do Peixe com a tubulação de dragagem também aguarda o TAC. Como no TAC justificou-se a presença da bacia 1 devido à inexistência de outra alternativa locacional, havendo uma parte da

linha de dragagem que fica abaixo da bacia 1 e este trecho fica incluído no TAC, pois quando ocorre a necessidade de limpeza da linha seria utilizado este ponto, então há uma caixa onde será instalado um sistema de bombeamento para uma carreta que levaria o material. Essa caixa permanece como segurança prevendo a desmobilização das bacias.

O coordenador da CT sugeriu conversar com procuradoria sobre qual seria o problema e se haveria algo que pudesse facilitar essa análise, sendo a maior dificuldade o fato de que trata-se de área de disposição de rejeitos provisória, devendo ser esclarecido quando será desmobilizada, no que a Renova respondeu que a data de desmobilização já foi informada e que, devido ao atraso na assinatura do TAC, o cronograma para o cumprimento da Deliberação 80 do CIF foi impactado.

Foi encaminhada a necessidade de noticiar ao CIF o caminho crítico em relação ao tema, sendo necessário marcar reunião com os órgãos do Estado de Minas Gerais e procuradoria para verificar quais procedimentos possíveis para viabilização da obra ou, se não, a busca de alternativas.

Sobre a barreira C, informaram que o fechamento do rio foi realizado em 26/10/17. Quando mencionado que em sobrevoo do Ibama após esta data não foi constatada a finalização, e que o setor 8 estava em trabalho de fechamento pois seria justamente submergido quando a barreira C ficasse pronta. A Renova disse que este só submerge dependendo da vazão do rio, estando quase na mesma cota do Barramento C e dependendo do remanso até o barramento ficar definitivamente fechado.

Sobre a recuperação de margens no reservatório, o coordenador do CT informou que o Consórcio Candonga sempre externa um desconforto ou descontentamento sobre o nivelamento das ações e solicitou informações sobre o assunto. A Fundação informou que, na medida da necessidade e da complexidade da recuperação destes pontos, está executando os projetos nos locais que são necessários; que são críticos os pontos 2 e 3, estando o 2 concluído (no que o Consórcio Candonga informou que precisa ser feita uma complementação, a qual a Fundação está tomando providências de projetar e executar, para encaminhar para o Consórcio), e o ponto 3 entrará em execução em dezembro/2017; e que os outros locais que são de menor complexidade, a Fundação está tratando e à medida que for intervindo, o Consórcio será chamado, e que por enquanto está realizando intervenções de recuperação de terraplanagem e agora vão começar o replantio e drenagem, já estando mobilizados para essa atividade.

Foi questionado à Fundação por um representante da SEMAD se existia manifestação oficial do Consórcio sobre o fechamento do setor 8, porque havia sido questionado no âmbito inclusive do Plano de Manejo, uma manifestação oficial do Consórcio com relação ao fechamento dos setores de disposição dentro do reservatório, pois isso afeta a área do mesmo, inclusive o regime hídrico, e a Fundação já está fechando o setor 8, sendo que o barramento C alaga este setor e depois não teria como desmobiliza-lo, sendo importante a manifestação do Consórcio. O representante da Renova, Paulo Villas Boas, informou que hoje já não é possível remover o setor 8, e com o fechamento do barramento B o dique já está parcialmente inundado, o barramento C termina de cobrir todo o setor com água e não vai alterar a possibilidade de remoção daquele dique naquela posição.

O Consórcio Candonga informou que encaminhou vários ofícios para a Diretoria da Renova e Samarco sobre todas as intervenções, inclusive setor 3 e 6 não receberam projeto (havendo outras intervenções sem projeto), sendo que sobre os 165 pontos, todos já foram notificados. Flávio Novaes, da Aliança Energia, informou que o consórcio não tem competência ou responsabilidade de aprovação técnica de nenhuma estrutura, e sobre fechamento e desmobilização do que for feito, o Consórcio entende que os projetos precisam ser apresentados aos órgãos reguladores, se for questão ambiental os órgãos ambientais tem que se pronunciar e licenciar aquela estrutura, e se for uma estrutura definitiva, o projeto tem que ser encaminhado ao Consórcio, que avalia, porém, quem tem que se pronunciar por último é a ANEEL, que deve se manifestar sobre todas as intervenções executadas na área industrial, que continua pertencendo à União, então estão acompanhando e estão notificando a Fundação Renova e a Samarco sobre eventuais condições com as quais não entenda/concorde, segundo experiência do setor elétrico, mas precisam dos projetos executivos e de estudos que permitam fazer a primeira avaliação por parte do Consórcio para levar para a ANEEL para o referendo final da mesma. Com relação ao desconforto do Consórcio em relação aos pontos de recuperação das margens, citado pelo coordenador do CT, isto foi retratado como um problema, sendo inclusive pronunciado em fevereiro/2016 a necessidade de recuperar os pontos que estavam degradados da margem esquerda (2 a 3 pontos próximos a guarita), mas o Consórcio não tem os projetos de recuperação, não há projetos executivo e a última notificação enviada a respeito refere-se a uma intervenção na margem direita imediatamente adjacente ao barramento A que foi inadequada, uma execução fora das melhores práticas de engenharia que na avaliação do Consórcio está sujeita a instabilidade. Informou ainda que, sobre a recuperação das margens, foi recebido um estudo, contratado pela Fundação, de diagnóstico em que foram identificados mais de 150 pontos de recuperação, sendo apontados emergencialmente alguns, porém, os projetos executivos ainda não foram recebidos pelo Consórcio.

Marcelo Belisário ressaltou a necessidade de traçar como será a manifestação do Consórcio, e que é preciso fazer uma revisão ou adendo ao projeto básico e que essas estruturas entrarão na nova concessão, mas precisa saber como; são estruturas construídas e as que estão sendo fechadas passam para uma fase de *as built*, não sendo mais projeto executivo, com análise/laudo de segurança, e como se dará o monitoramento destas estruturas ao longo do tempo; tudo isso tendo relação com o enchimento do reservatório e tudo que for afetado com o referido enchimento deve ser contemplado. Bechara elencou projetos executivos encaminhados ao consórcio que só não tinham carimbo de executivo, que havia discordância sobre o recebimento, mas só faltavam praticamente os setores 1, 3, 5D, 6 e alguns outros pontos, mas que a maioria dos projetos que serão adendo ao projeto básico já foram encaminhados ao consórcio e protocolados, sendo que sobre a manifestação do setor 8 informaram que realmente não formalizaram nada. Izabela, do Consórcio Candonga, ressaltou que foi registrado em reunião de 27/out que a forma dos projetos apresentados, inclusive reconhecidos pela Fundação, não era passível de análise, portanto, a partir do dia 27/10/17 e muito recentemente é que tiveram nova entrada de documentos com mais propriedade técnica e será possível emitir um parecer final, e que sem ter projeto executivo carimbado, aprovado, com ART, com número de projeto, enfim, com toda a formalização necessária, o Consórcio não tem como se manifestar; informaram que irão se debruçar sobre os projetos para se manifestar no menor prazo possível, mas que era importante pontuar a data de 27/10/2017, ou seja, menos de 1 semana para se manifestar.

Paulo Vilas Boas, da Fundação, informou que contrataram a VALM, centralizando em uma única projetista o desenvolvimento dos projetos executivos de recuperação do lago todo com todas as propriedades suficientes. Com relação ao barramento A e a recuperação da margem direita realizada neste ponto, foi feito um estudo geotécnico rápido pela EPC para auxiliar no primeiro lançamento de material; precisava fechar o barramento A e houve uma ruptura, sendo necessário uma solução relativamente urgente; concordam com o Consórcio com relação ao que foi executado e hoje a VALM está estudando, aprofundando, fazendo todos os cálculos, toda a engenharia definitiva daquela recuperação do barramento de modo que o que for preciso ser feito será feito para recuperar aquele ponto; a recuperação que está neste ponto é emergencial para viabilizar o fechamento do barramento A. Com relação ao P2 e Setor 3, os projetos de recuperação dos setores estão em desenvolvimento pela VALM. Já estabeleceram o fluxo de reenviar estes documentos, com as revisões adequadas, todo o processo correto para ser entregue, inclusive ser suficientes para compor o adendo ao Projeto Básico que precisam protocolar para reaver a licença de operação da hidrelétrica. Com relação ao fechamento do setor 8, já existe o projeto executivo da recuperação que foi realizada, porém, não estavam com a revisão correta, as quais foram adequadas e serão protocoladas naquele dia ou no seguinte no Consórcio. Quanto à pilha do setor 8, o projeto está sendo revisto pela VALM devido à variação de volume que houve devido à disposição do material, tendo sido necessário readequar o projeto de empilhamento externo do setor 8 e por isso não dispõem do Projeto Executivo para enviar ao Consórcio, estando em desenvolvimento. O P2 e P3 são pontos do relatório da VALM e foram os primeiros projetos, sendo que a recuperação já está em andamento. A ideia da Fundação é restabelecer esse fluxo de comunicação de engenharia com o Consórcio Candonga, alimentando-os com os documentos nas revisões corretas, separadas por setor, e toda a recuperação para suprir de documentação suficiente pra recompor o projeto básico da hidrelétrica e ter o conjunto de documentos que possa ser protocolado na ANEEL e reaver as licenças de operação ainda em tempo para enchimento do lago.

Foi informado também pela Fundação que em 23/out a ANA dispensou a necessidade de outorga para lançamento de efluentes no Rio Doce. Também houve manifestação do Sr. João Magno, da CEMIG, quanto à necessidade da Fundação Renova aprimorar o planejamento e a gestão das obras, em especial em relação ao Consórcio Aliança.

Foi informado que estão aguardando manifestação sobre utilização de polímeros, tanto da ANA quanto da SEMAD, em relação ao protocolo do teste piloto; que a Fundação não abortou o uso de ecobags em pontos específicos, deram andamento no processo para amadurecer, não estão usando, desmobilizaram o empreiteiro, mas vão dar uso a ele, pois tem o material e a tecnologia, restando apenas o enquadramento na legislação brasileira para viabilizar a utilização, não existe no plano a utilização do polímero, mas deve-se ter uma definição. O Sr. Paulo Vilas Boas informou as condições técnicas em que se dará a utilização do polímero declarando que não haverá manuseio diretamente na calha do Rio.

A Fundação informou ainda que foi emitido o FOBI no dia 9/10/2017 e terão 120 dias para enviar a documentação necessária para emissão da licença corretiva. Em relação a Consórcio, aguardam a minuta de contrato com a Andritz para contratação da empresa que reabilitará a usina, tendo sido negada a validação do plano de enchimento, que foi protocolado no CIF no dia 1/11/2017; foram

formalizadas duas correspondências para a Fundação, uma no dia 27/10 e outra no dia 31/10/2017 que não reconheciam e estão nesta situação atual.

Izabela, Consórcio Candonga, indagou ao representante da Fundação se havia sido negado pelo Consórcio a validação do plano, tendo o Sr. Guilherme Bechara afirmado que o Consórcio se manifestou que não iria validar. Em face da afirmação da Fundação, o Consórcio Candonga julgou oportuno registrar que na semana do dia 18/10/2017 foram chamados pela Fundação e Samarco para tratar do plano de enchimento, e Renova e Samarco afirmaram que não tinham um plano, nem tempo hábil, e que as próprias empresas denominaram naquele momento seria feito um “plano do plano”, prevendo envio na semana seguinte, o que não foi feito; que em reunião realizada no dia 27/10/2017 a pedido da Samarco/Fundação para tratar de outras questões, foi mencionado que sequer havia um alinhamento deste plano, e nesta oportunidade foi ressaltado novamente pelo consórcio a importância de contemplar a fase 2 (como vai ser feita a retirada do rejeito) no plano de enchimento, uma vez que não se pode falar em encher o reservatório sem informar o que acontece com esse rejeito que está dentro; que nesta reunião do dia 27/10/2017, Samarco e Renova informaram que ainda não tinham o “plano do plano”; que no dia 27/10/2017 o Consórcio informou que tendo e vista o prazo (que inclusive o Consórcio desconhecia por não participar das deliberações do CIF) de 31/out para protocolo do Plano de Enchimento no CIF, ou seja, 2 dias úteis, ainda não havia recebido o plano de enchimento, sendo praticamente impossível avaliar/validar um documento da forma adequada em 2 dias úteis; no entanto o Consórcio não se negou e caso o plano tivesse sido entregue pela Samarco/Renova nos dias 27,28,29 e 31/10, o Consórcio teria avaliado e emitido a sua consideração sobre o plano que só foi protocolado no Consórcio no dia 7/11/2017; desta forma, por todo o contexto apresentado, entendendo-se o esforço que está sendo feito pela Fundação/Samarco contratando empresas/consultores especialistas/renomados do setor elétrico, a declaração da Samarco/Fundação de “negada a validação do plano pelo Consórcio” não é coerente com a realidade/histórico do assunto. O Consórcio já está avaliando o “plano do plano” protocolado no dia 7/11/2017 e entendeu oportuno registrar, tal como feito pelos representantes do IEMA no início da reunião, que o “plano do plano” contém recortes de material feito pela SPEC, sem qualquer assinatura técnica, o que dificulta a análise, pois o Consórcio tem que avaliar/validar uma engenharia com base no aval de um engenheiro especialista com ART; que o material submetido à apreciação do Consórcio não contém nenhum anexo de estudos de engenharia, possui alguns recortes de projeto, tem a logomarca da SPEC considerada uma empresa especialista no setor elétrico, no entanto, não apresenta os requisitos básicos a manifestação sobre um projeto de engenharia; que a Samarco/Fundação reconheceram no “plano do plano” as fases indicadas pelo Consórcio como extremamente relevantes no enchimento, como a Fase 2 (destinação do restante do rejeito), projetos conceitual e executivo, necessários para manifestação pelo órgão ambiental e da ANEEL, no adendo ao projeto básico. O Consórcio solicitou uma reconsideração da Fundação Renova/Samarco sobre a declaração apresentada no CIF, indicando que o Consórcio se negou a aprovar o plano, por todos os fatos ocorridos e ora narrados, não foi que aconteceu. O diretor do Consórcio, Gilson Ogando, complementou informando que ainda que o plano do plano fosse recebido um dia antes do prazo (30/10), com uma análise rápida, teria sido, pois deixa de mencionar vários aspectos importantes: não menciona a retirada do rejeito na fase 2 (não há que se falar em enchimento sem definir o plano referente a fase 2); não aborda as questões do STP e do plano de recuperação de encostas; são vários elementos dentro do plano que, numa análise muito

elementar, indicam que não seria aprovado para entrega no dia 31/10/2017, reiterando o pedido para correção da afirmação feita por Fundação Renova/Samarco sobre a declaração apresentada no CIF, indicando que o Consórcio se negou a aprovar o plano.

O representante da Samarco/Fundação, Guilherme Bechara declarou que entendia a colocação do Consórcio, mas que após reunião com este na sexta-feira (27/10), o plano estaria pronto e em seguida receberam uma carta com toda essa construção do Consórcio, entendendo ali que em momento algum o Consórcio se manifestaria a favor ou dando anuência, e que quando falou “negado” é porque estavam juntos na reunião e em seguida recebem uma manifestação diferente.

O Consórcio informou que deveria ficar clara as questões formais de parte a parte das empresas, o que não impede a conduta e o relacionamento; a reunião do dia 27/10/2017 não foi convocada para tratar do plano, tendo a mesma sido solicitada pela Samarco/Renova para um nivelamento de todas as ações, não sendo discutido o plano de enchimento, tendo havido ampla discussão sobre o adendo ao projeto básico. Na reunião do dia 27/10/2017, Samarco/Renova informaram que o plano do plano não estava pronto. O consórcio ressaltou novamente não ser correto afirmar que se negou a validar o que não foi entregue. O consórcio resalta que é importante registrar que não há má fé para analisar as situações que são apresentadas pela Fundação/Samarco; que o Consórcio está à disposição e se preocupa muito com as questões técnicas e formais; que o projeto de engenharia requer responsável técnico e o Consórcio não pode avaliar/validar documento encaminhado sem ART ou assinatura do engenheiro responsável; que o Consórcio sempre vai se colocar perante Samarco/Fundação verificando as questões técnica/formais, não somente devido à sua responsabilidade técnica e/ou institucional, mas também porque é o necessário para apreciação do adendo ao projeto básico pela ANEEL; e sem atender os requisitos técnicos/formais, a ANEEL pode não validar o adendo ao projeto básico e todo o esforço terá sido em vão e as notificações são parte do contexto e vão ajudar a definir o caminho certo e o aperfeiçoamento das ações.

Flávio Novaes informou que na reunião do dia 27/10/17 o Consórcio informou que não seria possível falar em enchimento sem contemplar todas as atividades preliminares; as atividades que Renova/Samarco listaram no cronograma tem relação com as atividades em execução, chamada Fase 1, tendo sido incluído por elas as atividades de recuperação da casa de força que o Consórcio não abre mão de fazer dada a sua expertise em usinas; já está acordado inclusive esta condição e que Samarco/Renova serão intervenientes-pagadores no contrato com a Andritz e a Consórcio ainda está devendo a minuta do contrato que o Consórcio tem negociado com a empresa . Ressaltou que em paralelo à FASE 1, Samarco/Renova devem incluir no cronograma e providenciar as seguintes atividades, : a) FASE 2 - detalhamento/diretriz/declaração de escopo/objetivo da Fase 2 (qual a solução técnica a Fundação Renova / Samarco propõe para a sociedade, ANEEL/Consórcio sobre o que feito com o rejeito que será manejado na fase 2, carregados/depositado no reservatório pelo acidente Fundão, para quem for analisar ou autorizar o enchimento (seja Consórcio, órgão ambiental, ANEEL); B) LICENCIAMENTO AMBIENTAL – não se pode falar em enchimento se não tiver o licenciamento ambiental para enchimento, assim como de todas as estruturas de manejo construídas na área industrial do reservatório; a ANEEL não analisa projeto básico sem as estruturas estarem previamente licenciadas; c) ADENDO PROJETO BÁSICO - revisão do projeto básico que as partes acordaram a estratégia de denominá-la Adendo ao Projeto Básico, pois entende-se que o

projeto básico da UHE existe e ele está sendo alterado em alguns capítulos, os quais foram listados, dentre os quais está o capítulo enchimento (como vai encher os reservatórios com todas as novas estruturas); Samarco/Fundação anunciaram para o Consórcio que o último capítulo do adendo ao projeto básico será finalizado em fevereiro ou março/2018, ou seja, só haverá condição de levar o adendo do projeto básico para apreciação da ANEEL após a entrega do último capítulo/volume de documentos que compõe o projeto básico que é o estudo de energia e sedimentometria que a Samarco/Fundação apresentarem. Este foi o retrato da reunião do dia 27/10/2017.

Paulo Vilas Boas da Engenharia da Renova esclareceu que o documento ficou pronto dia 31, com prazo curto/inexistente para avaliação, e sobre o plano de enchimento em si disse que teve esse nome devido à deliberação do CIF, existindo uma diferença do plano de enchimento que a hidrelétrica apresenta para encher um lago, mas que o real plano de enchimento ainda será elaborado e dependente de estudos que precisam ser feitos, havendo previsão de uma campanha de coleta no período chuvoso para aprofundar a sedimentologia dentro do lago, necessário para o estudo de vida útil da usina que é um dos capítulos do projeto básico, por isso o prazo de março/2018.

Silvério, prefeito de Rio Doce, ressaltou o não alinhamento e sugeriu buscar reunião na casa civil, no que o coordenador da CT informou que na repactuação de prazos previstos no acordo, o prazo da dragagem dos 400m não foi cumprido e por isso foi aplicada multa, sendo uma cláusula fusível que uma vez atingida não apresentava novo prazo, motivo pelo qual foi repactuado havendo a deliberação nº 80, devendo ser dado valor ao plano de enchimento, podendo até ter um endereçamento de enchimento contínuo, mas bem suave e que não impacte a bacia a jusante e dê tempo de equacionar questões do reservatório, mas que é preciso internalizar tudo que afeta o enchimento, como erosão, estruturas construídas, monitoramento, responsabilidades definidas, etc, e que o que há atualmente nem pode ser licenciado, sendo uma carta de intenção, não um plano.

O coordenador da CT ponderou que o que foi indicado na deliberação nº 80 não foi entregue; que a ART foi entregue com marca d'água de rascunho; que o plano de enchimento possui muito valor pois abordará o endereçamento de cada questão que afetar o enchimento do reservatório, inclusive a fase 2, incluindo: como encher, em que época, qual vazão, etc, e todos os cronogramas tem que estar contemplados, assim como as questões de suscetibilidade à erosão e instabilidade, observando-se as boas práticas ambientais, restando claro que as estruturas construídas afetam o enchimento e devem estar equacionadas com o *as built* e condições de monitoramento com responsabilidades definidas. O que se espera é um plano com informação suficiente para que haja manifestações do órgão licenciador, da Agência Nacional de Águas, do Consórcio Candonga e ANEEL; as intenções do plano ainda não estão completas.

Ficou encaminhado que a CT-Rejeitos fará recomendação ao CIF para que delibere sobre descumprimento do item 2.2 da Deliberação 80 com reabertura de prazo e adoção das medidas cabíveis.

Foi levantada a possibilidade de realizar reunião específica sobre questões ambientais e outra que envolva o adendo ao projeto básico, com a ANEEL. Ressaltou-se que a verificação do atendimento

aos quesitos de licenciamento da usina deve feita agora, em paralelo, com foco nos impactos que permanecem independente da geração de energia em si. O Consórcio informou que mensalmente reportam ao órgão licenciador um relatório sobre atendimento de condicionantes, que a licença da UHE Risoleta Neves está vigente e que já foi pontuado em recentes reuniões com Samarco/Renova que sem a definição técnica da Fase 2 não tem como endereçar ao órgão ambiental o que precisa ser feito em termos de revisão licenciamento/renovação de condicionantes, se aplicável.

Ficou encaminhado que o Consórcio envie à CT-Rejeitos o *status* de atendimento às condicionantes da LO incluindo operação do STP.

A Renova prosseguiu apresentando a destinação do material dragado nos últimos meses (876.000 m³ dragados até hoje, mês a mês). Apresentou correlação entre volume dragado e turbidez, informando que as variações foram em relação à vazão, pois ela altera a turbidez. Marcelo Belisário ressaltou o item de pauta sobre monitoramento de turbidez em relação aos gatilhos aprovados, sendo informado pela Renova que a jusante monitoram e não deixam passar de 800 NTU (porém, foram ressaltados os padrões permitidos conforme os gatilhos existentes e aprovados, e que esse gatilho não está sendo observado). Foi destacado que a consolidação do atendimento ao gatilho é essencial. Paulo comentou que mesmo após parar a dragagem ainda há um período em que a turbidez fica acima do padrão, sendo respondido que é necessário saber qual é o tempo de permanência acima.

O Consórcio esclareceu que na reunião do dia 18/10 não foi tratado o plano de enchimento do reservatório, mas o objetivo do plano, tendo o Guilherme Bechara da Fundação concordado que o plano começou a ser construído neste dia.

Ficou encaminhado que a Fundação Renova enviará à CT-Rejeitos um relatório com análise crítica do período desde a aprovação do gatilho, com informações sobre como ele funciona e quais são os fatores que o afetam (temporais, vazão, etc), bem como informarão sobre qualquer demanda de alteração que julguem necessária. O prazo acordado foi 04/12/17.

Demandou-se também internalizar no monitoramento as estações do PMQQS, sendo informado pela Renova que utilizam a da boia mas não a automática. Foi informado que a dragagem parou em 20/Set e foi retomada em 20/Out. O IEMA sugeriu adicionar o efeito da precipitação na turbidez também. Por fim, ficou acordado que o gatilho tem que ser respeitado e as paralisações devem ser feitas quando necessárias.

A reunião prosseguiu com a programação de dragagem para os setores. Hoje está sendo enviado ao 5 e 4, o 4 está acabando de preencher o dique. Depois, irá para o setor 1 e depois por volta de 20/nov apenas para a bacia da Faz. Floresta. Sobre a previsão de implantação da estação compacta de tratamento da água, possuem os estudos, mas não serão implantadas na fase 1, apenas na fase 2 quando houver definição do volume de sedimentos. Foi informado pela Renova que o dique intermediário não substitui a bacia 1. Sobre a ETE, estão realizando várias consultas e o replanejamento de cronograma será apresentado assim que estiver com a estrutura pronta. Ficou acordada a prática de que esse *status* seja apresentado em todas as reuniões da Ct Rejeitos.

Belisário ressaltou a importância de listar todas as áreas de deposição e como será o fechamento de cada setor, quais estudos estão sendo feitos, quem deverá validar, se tem potencial de ser removido e a garantia da Renova que se for necessário retirar será feito e se é possível retirar depois do enchimento do reservatório, etc, e que espera que essas questões estejam no próprio plano de enchimento. O Consórcio manifestou que só poderá manifestar sobre fechamento de setores após a manifestação da CT, considerando que, salvo engano, há áreas de deposição (como as áreas 3 e 6) não recomendadas/reconhecidas pela CT, e informou sobre notificação de instabilidade de talude e possibilidade de escorregamento e pode oferecer riscos para pessoas, estruturas e bens.

O prefeito de Rio Doce informou sobre a contratação da Fundação Gorceix para implementar um programa de monitoramento de barragens (tanto a de Candonga quanto os diques e barramentos que estão sendo construídos na Fazenda Floresta); em paralelo realizar um levantamento de todas as áreas que estão recebendo rejeitos e um planejamento/avaliação por parte do município através da Fundação que qual seria o melhor modelo no momento de fechamento destas áreas; a Prefeitura já formalizou a solicitação para o estudo de fechamento dos setores e ainda não houve manifestação por parte da Fundação. Estes estudos serão usados inclusive para emissão da declaração de conformidade que será feita.

Sobre a Faz. Floresta, já foi executada escavação completa da bacia 2, e estão executando o aterro compactado. No cronograma apresentado já teria começado a dragar para lá, mas, de fato, ainda não começou devido às questões afetas ao TAC da Bacia 1 e da transposição do rio do Peixe. O dique intermediário está atrasado, já estando em andamento a providência de recuperar esse cronograma e sendo factível a execução dele até dezembro para entrar em operação, segundo a Renova.

Sobre a dragagem de jusante, informaram que ainda não possuem os projetos executivos, o caminho crítico seria contratar o serviço e estão fazendo correções para depois dar continuidade nos projetos, o que acelerou a viabilização de contratação. O Consórcio informou que está aguardando a proposição da solução definitiva para que seja analisada, já existe uma sinalização da solução preliminar pela Fundação/Samarco do conceito a ser aplicado e que não vai ocorrer no período úmido porque não há como executar, seja qual for a solução, devido à vazão do rio.

A Renova disse que a solução proposta é de um gabarito que descerá no *stop log de jusante* com bombas de sucção embaixo e 16 pontos para injeção de água, com guindaste do lado de fora e outra bomba para impedir fuga do material, e que com a solução deste pórtico consegue realizar a ação de dragagem específica para o fechamento dos *stop logs* no período chuvoso, previsto para janeiro e/ou fevereiro, mas não em dezembro. O coordenador do CT ressaltou que deve-se ter cuidado com a questão do efluente, turbidez e gatilhos.

A reunião foi interrompida para almoço às 13h30, retornando às 14h30.

Quanto ao setor 8, a Fundação está descomissionando no local da jazida de bota-fora e um dos maiores desafios relatados é a remoção de macrófitas, sendo informado que precisarão de um GT interno para levantar soluções. O Consórcio informou que está a disposição para repassar as lições aprendidas com Macrófitas na Usina de Aimores. Foi demonstrada a manta no setor 8, sendo envelopado o material e com manta de coco para impedir que haja retorno ao reservatório.

O Consórcio informou que não lhe competia validar os projetos técnicos, mas sim à ANEEL, através do Adendo ao Projeto Básico; que a sua análise se limita às questões formais e recomendações técnicas de acordo com sua experiência; que não cabe ao Consórcio autorizar as intervenções da Samarco/Fundação Renova, pois existe decisão judicial que concede livre acesso a ambas na área do reservatório para implementar o que for necessário, sob integral responsabilidade da Samarco/Fundação.

Sobre o item de pauta da demanda de realização de teste para saber quanto o material estaria contribuindo para a turbidez, A Renova respondeu que não foi realizado ensaio ainda. O dique lateral estaria submerso, e pelo passo a passo apresentado teve selamento com argila que contribui para não haver purga. O lado interno possui geomembrana. Gilson, do consórcio, perguntou se, havendo inundação do setor 8, o platô com manta não deveria ter aprovação do órgão ambiental, e o coordenador da CT afirmou que estava previsto o descomissionamento de todos, sendo o 8 o primeiro por ser diretamente impactado pelo barramento C. A questão principal é o fato de ser uma estrutura nova implantada no reservatório e que agora está sendo finalizada, entendendo-se que estará totalmente submerso no enchimento, sendo boa prática o fechamento com esse cuidado de grampeamento por cima, pois preocupa que dentro do rejeito a fração de finíssimo se solubilize na água, o que foi visualizado em campo na lateral do dique ou que os grampos se desprendam chegando ao barramento. A Renova disse que a condição do sedimento envelopado é muito melhor, e realmente está se pensando em uma questão de longo prazo, sendo relevante a questão de responsabilidades e monitoramento. Informou que uma vez lançado, com o fechamento do setor, não tem como retirar a manta ou dar manutenção na estrutura.

O Consórcio entende que o setor 8, antes de seu fechamento, deveria ter o seu impacto avaliado, e antes de finalizar o projeto, entendendo também que todas as estruturas colocadas ali são de responsabilidade da Samarco e da Renova. Em relação aos barramentos A, B e C, estes ficarão submersos tendo vida útil de 50 anos ou mais e a usina tinha vida útil de 120 anos (que deverá ser confirmada no Adendo ao Projeto Básico), e portanto, deve ser prevista, implantada e custeada pela Samarco/Fundação a operacionalidade e manutenção dessas estruturas em prazo equivalente ao da vida útil da usina. O consórcio informou que no encaminhamento do projeto do setor 8 em que consta o barramento C deve constar inundação até determinada cota, devendo incluir questões referentes à aprovação para uso desse material e qual o reflexo nas questões ambientais, pois isso será questionado quando for enviado à ANEEL. O consórcio/coordenação CT entendem que a Renova/Samarco devem garantir a adequação e conformidade técnica e ambiental e a segurança das estruturas através de ART, antes do fechamento dos setores, responsabilizando integralmente pelas mesmas, conforme o caso. O consórcio ponderou que a possibilidade de descomissionamento dos setores, hipótese possível, não está prevista nos cronogramas e não há qualquer “folga” ou “margem” nas datas propostas para retrabalhos e/ou descomissionamento.

Dentro da aprovação ou manifestação do enchimento deverá constar as estruturas, listadas uma a uma, com seus respectivos status e interface com o enchimento, se ficam submersas, se tem embate de onda, enfim, quais os tipos de afetação do enchimento em toda a área de abrangência do reservatório. Karla da Semad esclareceu que todas as áreas de disposição e barramento foram contempladas e estão tentando regionalizar ações de recuperação da Renova abrangendo áreas maiores em conjunto para observar um impacto global, mas, sendo corretivo, será posterior, sem parecer técnico emitido até então. A Renova informou que todas as atividades em andamento na região foram contempladas no FCE (Formulário de caracterização do empreendimento) apresentado para a SEMAD, e farão parte do processo de licenciamento corretivo já em curso.

O Consórcio entende que para o fechamento do setor 8 é condição essencial que o projeto executivo esteja aprovado e com ART, e que contemple a questão da manta e que esse projeto garanta que não há questão que possa impactar o barramento, pois ali é local de curva de rio, não podendo haver

uma situação diversa do que é esperado. Informaram ainda que pretendem encaminhar ofício ao diretor da Samarco e da Renova solicitando que não feche o setor enquanto não houver o projeto aprovado (irão encaminhar para a engenharia da Aliança Energia e se houver necessidade de consultar ANEEL ou alguma outra empresa especializada no assunto, servindo para compor o adendo ao projeto básico que irá para a ANEEL e avaliarão se isso atende e está no escopo do que consideram fatores de segurança mínimos).

Guilherme Bechara informou que, em relação ao barramento C, criou um processo de reaproveitamento de tubos do barramento A e, ao invés da água galgar por cima dele, há estacas prancha cortadas, como mini-comportas que se fecharem permitem a passagem da água por cima. Até determinada vazão a água passa por eles, concluindo que o barramento está operante, já exercendo sua função mas que ainda não opera na cota de projeto, estando cerca de 2m abaixo. Possíveis problemas, como por exemplo, descolamento de manta, foram respondidos pela Fundação com o fato de que todo o setor 8 foi calculado, é local onde o rio geralmente deposita areia, havendo análise de velocidade, etc. A cota de topo do barramento C foi estudada para recuperar a situação de remanso anterior ao evento, havendo uma tendência de acúmulo.

O prefeito de Rio Doce sugeriu reunião técnica entre os representantes a UHE de Candonga e o órgão ambiental para superar esse debate, e ponderou que este setor um pouco mais acima foi botafora na construção da usina, sem a devida compactação, e com o enchimento do reservatório veio lama pra dentro, julgando importante este fato para não cometer o mesmo erro. O prefeito ponderou ainda que a Samarco errou muito e a Renova continua insistindo no erro ao não apresentar os projetos, que tem solicitações técnicas fundamentadas com o simples desenho do google Earth; que nesta semana entregou o alvará do barramento A e B, porém, este já está construído. O coordenador da CT ponderou que a Fundação deve refletir sobre a questão, assumir a responsabilidade e garantir a segurança, mantendo monitoramento. O consórcio manifestou que ainda que os projetos tenham passado a ser emitidos conformes, a partir do final do mês de outubro/17, são extemporâneos na medida que a sua emissão conforme normas técnicas têm ocorrido após as estruturas estarem construídas, impactando/prejudicando o acompanhamento da execução, até mesmo a fiscalização pelos agentes externos. Foi questionado à Fundação se o licenciamento do fechamento do setor 8 estaria enquadrado na condição emergencial, dado o seu conhecimento prévio. O prefeito de Rio Doce reiterou a solicitação feita à Samarco/Fundação para que seja apresentado o relatório de estabilidade, inclusive de/para o fechamento dos setores. O Prefeito informou ainda que esta era uma das primeiras reuniões que presenciou a manifestação/exposição contundente do Consórcio e esclareceu que este seria o momento oportuno para as suas contribuições, considerando que passaram a ser discutidas na CT questões do setor elétrico, área de conhecimento do Consórcio.

O Consórcio solicitou que correspondências entre a CT, CIF e a Fundação Renova sejam copiadas ao consórcio para acompanhamento. O coordenador da CT informou que sendo assunto pertinente da câmara o Consórcio pode copiar ou endereçar as notificações por ele emitidas para discussão técnica. O consórcio informou que todas as notificações são enviadas tanto para a Samarco quanto para a Fundação Renova.

Karla da Semad questionou qual era a justificativa para fechar o setor 8 uma vez que a determinação é para retirada do rejeito na área do reservatório o que não está sendo feito, pois manejo no entorno não pode ser entendido como retirada/remoção e qual era a impossibilidade de retirar o rejeito da área; que as áreas de disposição do reservatório são temporárias e com o fechamento do setor 8, esta área e outras submersas não poderão ser removidos. A Renova respondeu que tudo se iniciou com a Fazenda Floresta e na fase 1 de Candonga onde seria necessário dragar os 400m sem local para disposição, sendo necessário dispor no setor 8 e havendo a demanda dos barramentos A, B e C, seguiu cronograma pactuado com uma sequência de atividades sobre manutenção do rejeito no setor 8. A Renova manifestou seu entendimento de que a

decisão de dragar os 400 m não implica retirada de todo rejeito ou fase 2. Para a SEMAD, o acordo judicial firmado implica retirada do rejeito do reservatório e não apenas manejo dentro do reservatório.

Foi estimado prazo de 3 semanas para manifestação da CT Rejeitos sobre o plano de enchimento de Candonga.

A respeito da Fazenda Floresta e suas obras, foi tratado o trânsito de veículos na área urbana do município e a sujeira nas rodas dos veículos. A Renova informou que não estão usando rejeito no revestimento da via e o coordenador da CT informou reclamações da prefeitura devendo ser adotadas ações mitigatórias tais como regras para o tráfego dos veículos, medidas para entrada dos mesmos na área urbana (lava rodas), etc. O prefeito relatou diversos diálogos realizados com a Samarco e a Renova.

Foi determinado prazo de 15 dias para que a Renova apresente à Prefeitura um sistema semelhante ao que existe em Congonhas/MG.

Paralelamente, foi solicitado pelo Prefeito de Rio Doce que vinculem como medida mitigadora um revestimento ou pavimentação do trecho da estrada até Santana do Deserto.

Diversos questionamentos e críticas sobre a forma como está sendo conduzida a comunicação social da Renova com a comunidade foram expostas pelo Ibama e outros atores, e a Fundação ressaltou que vem conduzindo várias ações com a equipe destacada para o diálogo social. Ressaltou ainda a necessidade de concentrar esforços em Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Santana do Deserto.

Sobre o plano de ação de emergência de Candonga, a Fundação informou que foi finalizada a revisão do cronograma do PCAE e que no dia 10/11 haverá reunião em Rio Doce para tratar do assunto e alerta aos moradores, e a Renova assumirá como responsabilidade e haverá interface da Fundação com o Consórcio para detalhar este plano e começar a implementá-lo. Sobre o plano de contenção de ações de emergência, Gilson do Consórcio afirmou que desde o início do ano são realizadas reuniões mensais com a Samarco e estabeleceu-se instalação de sistema de alerta ao longo do trecho, sendo definido que de 15/set até 30/out seria o prazo para instalação do sistema de alerta e de toda a questão de segurança envolvendo a população a jusante do barramento, sendo este tema tratado em reunião com a Renova no dia 27/out, que o Consórcio teve um retorno onde foi apresentado um plano preliminar, sendo combinada uma reunião posterior para verificar os avanços. Foi questionado à Diretoria da Samarco e Fundação pelo Consórcio, por que não seria realizado simulado em Santana do Deserto, Merengo e Biboca como foi feito no ano passado, sendo que são 800 pessoas ao longo dos 75 Km e o simulado é simples, tendo sido reiterada a solicitação do Consórcio para que o simulado seja realizado este ano, o mais breve possível; e importante repetir para que a população fique atenta à situação real e o que deve ser feito ao tocar a sirene. Foi definido que as ações implementadas pelo Consórcio seriam o acompanhamento da leitura da instrumentação, acompanhamento do rejeito no nível do barramento e acionamento do sistema de alerta e apoio necessário para que estes eventos possam acontecer. Izabela do Consórcio complementou que foi firmado um TAC em junho/2016 tendo como partes o MPENMG e a Samarco e o Consórcio é interveniente, com ações de apoio e as três ações técnicas citadas anteriormente que dizem respeito às estruturas da usina; no ano de 2016 devido ao tempo para implantar as ações emergenciais antes de começar o período chuvoso, o Consórcio implementou e custeou as ações que ainda não foram ressarcidas pela Samarco/Fundação e ao longo destes 10 últimos meses o Consórcio tem cobrado as ações do PCAE da Samarco/Fundação; que foi surpreendido recentemente com o questionamento da Samarco/Fundação sobre quais atividades lhe caberiam e ao Consórcio; entendendo que enquanto estiver em situação emergencial, a responsabilidade do PCAE é da Samarco/Fundação; que o prazo para implantação das medidas já passou. O Consórcio ressalta

que o Plano é da Samarco/Renova, que não cabe implementar o PCAE e parar, o plano tem que ser mantido vivo. O Consórcio demonstrou preocupação com esta situação e também tem cobrado a questão sobre extensão das medidas dos 13km para 75 km, conforme entendimento em reunião com na Presidência da República em 2016; o Consórcio não discute/questiona a medida técnica que será utilizada, mas a mesma precisa ser informada/formalizada, pois entende que a Samarco/Fundação estão inadimplentes, e ratificou a necessidade de início imediato das ações do PCAE; A SEMAD solicitou posicionamento da Fundação sobre a realização do simulado nas comunidades à jusante da UHE, e a posição da Fundação até o dia anterior a 16ª reunião CT é que seria feita uma comunicação porta a porta e que o simulado com evacuação das pessoas não seria feito; a SEMAD solicitou a justificativa para não realização destes simulados e a Fundação manifestou que no entendimento de sua equipe de segurança a realização do simulado não seria necessária. A SEMAD, através de sua diretoria de prevenção de emergência, manifestou estranheza com esta posição e indagou se estava presente representante do MP na reunião anteriormente realizada. O representante da SEMAD solicitou o envio para a FEAM, dos simulados realizados em 2016 em Santana do Deserto, Merengo e Biboca, dos quais inclusive participaram.

A Semad solicitou registro em ata de que aguardam o relatório detalhado sobre os 3 simulados.

Em seguida, Fernando, da empresa Aplysia, iniciou apresentação sobre o projeto de restauro fluvial. Após apresentação de definições, foi detalhado caso específico, destacando que parte relevante é a escolha das técnicas adequadas para atingir os objetivos. Será avaliada a eficácia por abundância e diversidade de peixes e zoobentos, com mapa de heterogeneidade do fundo do rio, estabilização de margens, etc. Foram brevemente descritas as 3 etapas do processo e Marcelo Belisário questionou sobre começar pelo trecho 8, no que a Renova sugeriu avaliar a aplicação no trecho 6 (remanso do rio Gualaxo do Norte) que não seria afetado pela desmobilização do dique S4 e apresenta menos energia. A representante do Igam opinou que esta técnica não seria adequada para esse tipo de impacto gerado, e a empresa Aplysia afirmou que inserirá rugosidade no leito e criará uma heterogeneidade para que a biota se restabeleça.

Ficou esclarecido que não necessariamente a renaturalização exclui a retirada de rejeito, sendo importante, contudo, avaliar não implantar em uma área que acabe sendo afetada com outras intervenções do plano de manejo em outros trechos. O coordenador da CT relatou preocupação de não trazer impactos a uma solução que visa a diversidade de ambientes. A Renova afirmou que avaliarão os afluentes do trecho 8 para não atropelar o plano de manejo dos trechos 6 e 7. A representante da Aplysia informou que faz parte da técnica avaliar o melhor trecho (*site selection*).

A Fundação Renova salientou que também tem interesse em usar paliteiros e não apenas material que já foi arrancado, sendo informados de que é necessário avaliar se realmente ajuda nesse processo, podendo inclusive avaliar por meio de critérios se a árvore está realmente morta e qual a importância da retirada ou permanência do “paliteiro” na recuperação da área. Foi sugerido que se variasse, buscando-se afluente padrão, e talvez no Gualaxo, fora do efeito do Santarém, que é um curso principal de maior porte, propiciando monitorar ambientes diversos para verificar a diferenciação da técnica em cada ambiente.

Foi exposto ainda pela Renova a proposta do estudo hidrossedimentológico, sendo ressaltado pelo Marcelo Belisário que o esforço do PMQQS deve obrigatoriamente ser aproveitado.

Por fim, Juliana Bedoya, da Fundação, apresentou brevemente o *status* das estruturas, ressaltando que há uma recomendação de que o dique S4 seja descomissionado apenas após a construção do Eixo 1.

Foi afirmado que o material presente em Fundão e as estruturas remanescentes e construídas estão estáveis e qualquer material que pode sair de lá seria contido pelas estruturas existentes para tal. A Renova relatou o que está sendo feito em cada trecho conforme o plano de manejo de rejeitos e informou que os próximos serão os trechos 6 e 7, e que estão fechando contratação.

A reunião encerrou 19h10.